



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

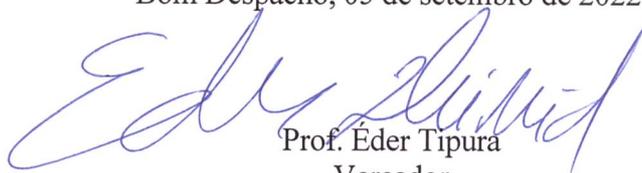
Indicação: nº 178

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Trânsito a seguinte indicação:

- que providencie sinalização e redutor de velocidade na Rua Leopoldina, Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado por um morador da respectiva rua, o qual relatou que após o asfaltamento da via, não foram providenciados sinalização (placas de trânsito e faixa de pedestre e redutor de velocidade) ocasionando acidentes e insegurança nos moradores da região. Portanto, deve a municipalidade resolver, em caráter de urgência, tal situação.

Bom Despacho, 05 de setembro de 2022.

  
Prof. Éder Tipura  
Vereador